



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO 9.956, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.614.000,00 (*Dois milhões seiscentos e catorze mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.614.000,00 (*Dois milhões seiscentos e catorze mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente -979	R\$	2.614.000,00
Total Geral	R\$	2.614.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 125	R\$	200.000,00
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento para Todos		
4.6.90.71.00.00 - 0.1.00.000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 134	R\$	500.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 950	R\$	1.914.000,00
Total Geral	R\$	2.614.000,00

CONT. DECRETO 9.956, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.955, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 600.000,00 (*Seiscentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 600.000,00 (*Seiscentos mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 COVID-Enfrentamento de Emergência COVID-19		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.0000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 727	R\$	600.000,00
Total Geral	R\$	600.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.02.0000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 835	R\$	600.000,00
Total Geral	R\$	600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.166, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear TAFAREL DIAS BRITO para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Informação em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.167, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYSSA LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica II, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº28.168, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora JAQUELINE LOPES DE CARVALHO, concursada para o cargo de Docente do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa, matrícula nº 136530-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Afastamento por Interesse Particular – AIP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **08/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.178, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear ÁUREO JOSÉ BARBOSA para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Educação em substituição a Diretora eleita ROSELY GOMES DA SILVA, lotado na Escola Municipal Irmã Elza Geovanella, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.183, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar, a pedido, ANDREA REGINA SPINETTI do cargo em comissão de Medica da Família, lotada no ESF – Santa Clara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 22.949, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 28.185, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MIRIAN CARDOSO do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS Luz D'Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 27.115, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
347/2021	13480	Angela Maria Ferron	Docente	03 dias – a partir do dia 01/03/2021 –Licença Médica.
347/2021	162809	Rosenei de Freitas Nogueira	Docente	02 dias – a partir do dia 04/03/2021 –Licença Médica.
347/2021	1556149	Valdete Ferreira da Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 04/03/2021 –Licença Médica
347/2021	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/03/2021 – Licença Médica.
347/2021	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 05/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
347/2021	1555471	Leverson Leone Carmo Silva	Docente	06 dias – a partir do dia 05/03/2021 –Licença Médica.
347/2021	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 05/03/2021 –Licença Médica
347/2021	88595	Shirley Rodrigues dos Santos Pozzobon Flores	Docente	06 dias – a partir do dia 06/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
347/2021	128406	Helena Maria Correia Batista	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/03/2021 –de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
347/2021	114570	Aline de Assis Portela	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 05/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
347/2021	1558637	Bruno Alves de Andrade	Analista Instrumental	10 dias – a partir do dia 06/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

347/2021	1558638	Rodrigo Pereira Lima	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
----------	---------	----------------------	-----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
347/2021	164046	Alessandra de Oliveira	Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social	05 dias – a partir do dia 05/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
347/2021	102652	Fabiana Gouveia Soares	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 02/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
347/2021	160768	Paula Regina Barbosa Dias	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 06/03/2021 – Licença Médica.
347/2021	204838	Melissa Giraldi Faria	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 07/03/2021 – Licença Médica.
347/2021	43842	Maria Sonia Pereira Nogueira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**ATA 001/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte e dois minutos, reúnem-se os Conselheiros e convidados no Núcleo dos Conselhos para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Criação da Comissão permanente do Fundo Municipal da Pessoa Idosa 2021, discussão e deliberação das fiscalizações e informes gerais. Após cumprimento e apresentação dos Conselheiros e convidados presente, cito; O senhor Venino D. da Silva Filho Coordenador da Entidade Comunidade Terapêutica da Divina Providência, que fez explanação sobre atendimento da Entidade e pediu parceria do Conselho. A Presidente Sandra Helena dos Santos abre a reunião explanando sobre a importância da criação da Comissão que irá trabalhar na organização e planejamento das diretrizes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Rondonópolis. É importante lembrar que na reunião 005/2020 realizada no dia 08 de setembro (005/2020) fora apontado os nomes que iria compor a Comissão. Sendo assim, após aprovação da plenária por unanimidade, manterá a indicação anterior, incluindo apenas a Conselheira Ivânia. Ficando assim definido: Sandra Helena dos Santos - Presidente CPF: 272.570.488-00, Sidney Leme de Souza - tesoureiro CPF 045.186.089-68, Nadir Alves de Paiva – Secretária CPF 321.322.391-34, Josemar Ribeiro de Oliveira CPF 478.091.211-20 e Zilma Oliveira de Lara CPF 299.902381-20, Ivânia Barbosa do Rego CPF 022.566.081-40. Ficou definido também, que o Conselheiro Josemar Ribeiro de Oliveira, será o coordenador da Comissão tendo como Vice Coordenador o Conselheiro Sidney Leme de Souza. No segundo momento, os Conselheiros discutiram a viabilidade do retorno das fiscalizações, considerando a situação atual em que o País ainda vivencia ou seja; enfrentamento a Pandemia/Covid-19. Sendo assim, o Conselheiro Josemar se dispôs em criar um plano de ação anual do conselho do idoso bem como o fluxograma de atendimento juntamente com os Conselheiros. Informes gerais: A Conselheira Sandra Helena informou que o CMDDPIR está encaminhando as Entidades que tem cadeira representativa neste Conselho, o pedido de atualização dos Conselheiros que não estão ativos. E reforçou a importância de a comissão reunir o quanto antes para iniciar o mapeamento e cadastramento das Entidades que trabalha na defesa e atendimento aos Idosos em Rondonópolis. A presidente Sandra Helena falou sobre a necessidade de realizar visita a Instituição Lar Mais Vida por se tratar de uma Casa de abrigamento inaugurada durante a Pandemia. Ainda quanto as fiscalizações, o Conselheiro Sidney falou da necessidade de fiscalizar as Agências Bancárias. A conselheira Sunamita falou sobre a importância de fiscalizar as entidades para evitar possíveis negligência no atendimento aos Idosos. Ao final desta reunião, ficou deliberado que este Conselho encaminhará convite a Proteção Básica e Proteção Especial para articular o fluxo de atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis.

Presentes: _____

Venino D. da Silva Filho _____

Lussam Lima da Santos _____

João Valverde _____

Josemar Ribeiro de Oliveira _____

Nadir Alves de Paiva _____

Sandra Helena dos Santos _____

Sidney Leme de Souza _____

Sueli Esmerio Vilela Silva _____

Zilma Oliveira de Lara _____

Ivânia Barbosa do Rego -----

Sunamita Souza Silva -----



OBJETIVO: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

**ATA 002/2021/CMDDPIR
(Reunião - remota)**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas e dezesseis minutos, reúnem-se os Conselheiros e convidados do CMDDPIR (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondonópolis/MT), no Núcleo dos Conselhos Cito; Avenida Tiradentes, 1904 - Centro para participar da reunião (remota/via aplicativo zoom), a fim de discutirem e deliberarem a seguinte pauta: Apresentação dos novos Conselheiros, atualização do cronograma dos plantões de atendimento no Núcleo dos Conselhos, Discussão e divulgação do Lançamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Rondonópolis/MT e informes. A reunião foi presidida pela Presidente Sandra Helena dos Santos que após os cumprimentos, fez uma breve apresentação da nova Conselheira, a Senhora Margarida Aracy de Campos e Silva, representante da SEMED (Secretaria Municipal de Educação). Em seguida, deu início a discussão para atualização do Cronograma dos Plantões de atendimento. Antes disso, a Presidente lembrou que todos os Conselheiros deverão dispor de quatro horas semanais para o Conselho do Idoso e ambos poderão intercalar (rodízio de plantão) com o Conselheiro suplente. Reforçou a importância dos plantões de atendimento para o acolhimento das denúncias como uma das atribuições legais (papel de todos os Conselheiros), conforme consta no regimento interno. No momento, devido à ausência de grande parte dos Conselheiros ficou decidido entre os presentes, que o CMDDPIR entrará em contato com os demais via telefone para realizar o fechamento do cronograma. Em que está sendo realizado de segunda às sextas-feiras – das sete às onze horas da manhã. Deste modo, a Presidente passou a palavra para o Conselho Josemar Ribeiro de Oliveira, Coordenador da Comissão permanente do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Na ocasião, o Conselheiro Josemar convidou o Senhor Douglas Silveira Soares, Professor Universitário, Contador e Presidente da ACR (Associação dos Contabilistas de Rondonópolis/MT). O Senhor Douglas em sua fala firmou parceria com o CMDDPIR para trabalhar dentre outros, a divulgação do Fundo do Idoso. O Conselheiro Josemar enfatizou a importância da celeridade no lançamento e divulgação do Fundo do Idoso uma vez que o período de doação se encerra

OBJETIVO: assegurar os direitos sociais do cidadão idoso, estabelecendo formas que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

no dia 30 de abril deste ano. Disse ainda, que devemos realizar a campanha de divulgação em prol também do FIA (Fundo da Criança e do Adolescente) no entanto, deve - se priorizar o Fundo da Pessoa Idosa. “O Idoso (a) nunca foi prioridade, temos que dar vez e voz a essa população”. E continuou dizendo: A Lei 5.643 de 06 de janeiro de 2009 que regulamenta o fundo do Idoso existe há mais de dez anos, porém, nunca foi efetivada de fato. E prosseguiu dizendo; Graças a Presidente Sandra Helena e o envolvimento e dedicação de todos nós Conselheiros, que o fundo do Idoso fora regularizado. Após a fala do Conselheiro Josemar, fora proposto pela Presidente e aceito por todos os Conselheiros presente que após a homologação da resolução que trata da criação da comissão organizadora do Fundo (devendo ser publicada no diário oficial o mais breve possível), a Comissão se reunirá para trabalhar no planejamento e demais procedimentos os quais envolvem o Lançamento e divulgação do fundo. Ao final, a Presidente informou que a Senhora Neiva Terezinha de Col - Secretária da SEMPRES (Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social), se reunirá com a Presidente e Gestora do Fundo da Pessoa Idosa e a Presidente do Fundo da Criança e do Adolescente ainda esta semana. Nada a mais a ser relatado, encerra-se esta ata que foi por mim secretaria do CMDDPIR, Kelly Souza do Carmo Campanelli lavrada e assinada por todos os Conselheiros

e

convidados

presentes.

Douglas Silveira Soares, _____

Josemar Ribeiro de Oliveira, _____

João Valverde, _____

Margarida Aracy Campos e Silva, _____

Maria Raimunda de Alencar e Silva Pereira, _____

Noélia Gomes dos Santos e Silva, _____

Sandra Helena dos Santos, _____

Sunamita Souza Silva, _____

Zilma Oliveira de Lara, _____



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CABEAMENTO COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA SINAL AUDIOVISUAL, SONORIZAÇÃO, FILMAGEM E, CABEAMENTO E MONTAGEM DE CAIXAS DE SONS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **ROBERVAL BATISTA ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 01.868.827/0001-84, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, asfalto diluído e cimento asfáltico, para a Secretaria Municipal Infraestrutura.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONVITE N.º 05/2021”

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o CONVITE EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFICIO Nº 397/2021/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM, Diário de Contas, DIORONDON - Município, Jornal A tribuna e Jornal O Estadão, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
195/2021	VALCIR JOSE PIRAN	29580	18A	1	CENTRO- A	HIGIENE DA HABITAÇÃO



ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei 091/2010, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da referida lei 091/2010.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
374/2021	HELENA RIBEIRO NOVAIS	906506	03	31B	VILA POROXO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA.
375/2021	ALESSANDRA KARINA BELONDI	858250	3	33	VILA POROXO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA.
378/2021	DORCILIA GONCALVES	976636	3A	03	VILA POROXO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA.
3769/2021	JOSE AIRTON DOS SANTOS	858056	3	13	VILA POROXO	MAU ESTADO DE MANUTENÇÃO.
376/2021	NILVA ALVES SANTANA	976610	3A	01	VILA POROXO	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
4467/2021	DAMASIO JOSE ALMEIDA	36153	33	01	CENTRO-B	CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 18, 37 e artigo 128 da Lei 091/2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações dos dispostos legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da referida lei 091/2010.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
2015/2021	PRISCILA M TIBES	753033	2	16C	VILA BEIRA RIO	CALÇADA EM DESACORDO. (ARTG.18E 128 DA L. 091/210)
2019/2021	JOAO BOSCO CARVALHO	455342	3	18	VILA BEIRA RIO	CALÇADA EM DESACORDO. (ARTG. 18 E 128 DA L. 091/210)
2013/2021	ALSENOR QUEIROZ RIBEIRO	455172	1	1	VILA BEIRA RIO	CALÇADA EM DESACORDO. (ARTG. 18 E 128 DA L. 091/210)
1995/2021	JOSE ALVES DA SILVA	455210	1	5	VILA BEIRA RIO	CALÇADA EM DESACORDO. (ARTG. 37 DA L. 091/2010)


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a ocupação de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas nos referidos artigo 310 lei 091/2010.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
999/2021	JONAS FAUSTINO DE LIMA	580740	23	22	JD. SERRA DOURADA
1885/2021	CINDIA MARA A L MENEGUETTI	372633	17	15/18	JD.BELO HORIZONTE
1184/2021	LUCIO DOS SANTOS MOURAO	102946	3	1	VL. JOSE LUIZ
1875/2021	JOSE SALMEM HAMZE- ESPOLIO	869740	18B	07	JD.BELO HORIZONTE
379/2021	ALTIELE NUNES FERREIRA	858170	3	25	VL. POROXO
3429/2021	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	55042	2	2	JD. MATO GROSSO
4568/2021	APARECIDO LUIZ DA SILVA	130117	P	2	COOPHALIS


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- mt

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios e higiene da habitação, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia nove (09) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

PROCESO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOT E	BAIRRO	INFRAÇÃO
3033/2021	ADAO JOSE ROSENO	164615	58	2	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
3035/2021	REGINALDO LOPES DA SILVA	164623	58	3	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2405/2021	IVO ROBERTO DA SILVA	162833	44	04	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
3250/2021	CRISTINI NUNES BUZETTI	423440	21	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
3527/2021	IONILDA BRITO DA COSTA	1110594	5A	10	JD. GLORIA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2913/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	417971	110B	5	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2915/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	417980	110B	6	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2919/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418005	110B	7	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2921/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418013	110B	8	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2928/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418021	110B	9	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2935/2021	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418030	110B	10	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

2905 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	173088	110B	4	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2911 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	173061	110B	3	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2907 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	173045	110B	1	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2850 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418625	128B	0007	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2843 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418617	128B	0006	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2843 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418617	128B	0006	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2837 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	418609	128B	0005	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2828 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	175935	128B	4	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2832 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	175927	128B	3	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2826 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	175919	128B	2	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2824 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	175900	128B	1	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2909 /202 1	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	173053	110B	2	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2854 /202 1	ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA	164550	57	2	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2856 /202 1	ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA	164569	57	3	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
2860 /202 1	ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA	164577	57	4	CIDADE SALMEN	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
3531 /202 1	ANTONIO STRATIS	231118	8	4	VL. GOULAR T	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
3529 /202 1	ANTONIO STRATIS	231126	8	5	VL. GOULAR T	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
978/ 2021	RONDONOPOLIS ATLETICO CLUBE	88315	14	5/11	VL. MARINO POLIS	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
859/ 2021	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52523	12	14	JD.ESME RALDA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
861/ 2021	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52531	12	15	JD.ESME RALDA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

863/ 2021	MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO	52558	12	16	JD.ESME RALDA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
818/ 2021	FLAVIO NEVES DOS SANTOS	50083	2	15	JD.ESME RALDA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1881 /202 1	ALEXANDRE MANUEL ALVES	446068	34B	18	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
847/ 2021	KEMPER CARLOS PEREIRA	51195	7	22	JD. ESMERA LDA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
980/ 2021	ZENI & ZENI COMERCIO DE CARNES LTDA	10045909	0004	0001	VL. JOSE LUIZ	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1200 /202 1	VERA BEATRIZ BORGES GARCEZ	383171	72A	08	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1330 /202 1	GUSTAVO MENDES DE FREITAS	871338	72B	10	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1483 /202 1	EDVALDO APARECIDO DA SILVA	871834	082B	10	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1487 /202 1	ELISANGELA GONZAGA L SANTOS	871850	82B	12/1 3	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1495 /202 1	IRLAINE CRISTINA RUFF RITTER	871575	77B	14	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1901 /202 1	LETICIA FASSINA FACHINETTO	374938	29A	10	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1865 /202 1	DERSI DREYER	375845	34A	4	RUA MATO GROSSO	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1937 /202 1	DULCE POLEZEL HERRERA	791423	K1	15	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1935 /202 1	DULCE POLEZEL HERRERA	791431	K1	16	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1933 /202 1	DULCE POLEZEL HERRERA	687634	K1	1	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1907 /202 1	VALMIR ANTONIO BARONIO	374857	29A	4	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1879 /202 1	EDIO WILSON GALVAO	869724	18B	05	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1931 /202 1	ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS	791440	K2	1	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1911 /202 1	VALMIR ANTONIO BARONI	374849	29A	3	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1244 /202 1	FUNSOLOS CONST E ENGENH LTDA	374490	27	07	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

1395 /202 1	JOSE ANTONIO BARBOSA	385662	85B	8	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1332 /202 1	MOHAMED IBRAHIN CHARANEK FILHO	384089	77A	03	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1340 /202 1	SAMARA MOHAMED CHARANEK	384097	77A	04	JD. BELO HORIZO NTE	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1968 /202 1	MARITANO DE JESUS DOS S CAMARA	484539	220	5	PQ. SAGRAD A FAMILIA	TERRENO SUJO. (ART. 116 L 2122/94)
1915 /202 1	MONICA AGROPECUARIA E EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS	370185	1	1/14	JD. BELO HORIZO NTE	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
971/ 2021	IRMAOS KANASHILO LTDA	88862	1	15	VL. ANDREA	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
821/ 2021	MARIA LUZIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA	50385	3	16	JD. ESMERA LDA	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
823/ 2021	ABIDORAL FERREIRA DE MORAES	50563	4	12	JD. ESMERA LDA	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
1857 /202 1	LORENI LOURDES DE SOUZA	560421	34B	5	JD. BELO HORIZO NTE	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
1893 /202 1	GILDASIO HONORIO DA SILVA	375314	31-A	9	JD. BELO HORIZO NTE	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)
1861 /202 1	LEDA SUBTIL DE OLIVEIRA	445819	33/B	11	JD. BELO HORIZO NTE	HIGIENE DA HABITAÇÃO. (ART.68,69 L 2122/94)

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



II AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 11/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 10/03 À 18/03/2021



PORTARIA Nº 2.585 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE
SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº
431/2021, AO SERVIDOR
JOAQUIM RODRIGUES DA
SILVA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **13/01/2021** ao Sr. **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 0063598-7 SESP/MT, CPF/MF nº 205.119.301-00, efetivo no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 05, Classe: 11, matrícula nº 87246-4, nomeado através da Portaria Municipal de nº 8.369 de 30/06/2006, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **13/01/2021** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completados as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/01/2021** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



PORTARIA Nº 2.586 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE
SOBRE APROVAÇÃO DO
RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 15/2021,
A SERVIDORA MARIA
APARECIDA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **22/02/2021** a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, portadora do RG nº 08439478 SSP/MT, CPF/MF nº 531.884.621-15, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 14, matrícula nº 30139-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.125, de 10/03/1995, retroagindo seus efeitos a 01/03/1995, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **22/02/2021** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/02/2021**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de março de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PORTARIA INTERNA Nº 003/2021

Dispõe sobre o controle de uso público e dá outras providências.

Alexsandro Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH –Carteira Nacional de Habilitação nº 04120262376.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
Alexsandro Silva	1559282-1	18144820030 MTE-MT

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Rondonópolis/MT, 08 de março de 2021.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA 22/2021 DE 09 de Março de 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **DEBORA COSTA DE SILVA** como fiscal titular responsável pelo controle e execução do Contrato nº 644/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEBORA COSTA DE SILVA, CPF nº 031.505.711-46 e matrícula nº 1558990** como fiscal titular responsável pelo controle e execução da seguinte Contrato:

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	CNPJ/CPF:
Contrato Nº: 644/2019	VIGÊNCIA: 07/11/2020 a 08/11/2021
PROCESSO DE COMPRA: 2343/2019	
OBJETO: CORRESPONDENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019, PREGÃO PRESENCIAL 143/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, QUE TEM POR OBJETO O"CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS. CONFORME O OFICIO DE Nº 1637/2019 PROTOC. 56.106/2019. AUTORIZADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 502/2019.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 277/2021 – Aquisição de Emulsão RC 1C E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **01/03/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 278/2021 – Aquisição de Emulsão RC 1C E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **01/03/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 279/2021 – Aquisição de Emulsão RC 1C E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021..**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 113 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 280/2021 – Aquisição de Emulsão RC 1C E, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 291/2021 – Aquisição de Emulsão RL 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 115 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 292/2021 – Aquisição de Emulsão RL 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 116 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 293/2021 – Aquisição de Emulsão RL 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 117 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 294/2021 – Aquisição de Emulsão RL 1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **25/02/2021**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 09 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 94 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Milene dos Reis Maia**, CPF nº. 011.390.321-94, matrícula nº. 169544, Função: Técnica Instrumental/Assistente Administrativa, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 Á 26/07/2019
ADITIVO Nº: 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA /DIGITALIADORA/FAX) COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO, NOVAS DE PRIMEIRO USO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Rondonópolis, 05 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 95 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Nayara Fernanda Domingos Mendonça**, CPF: 418.158.228-05, Matrícula nº 1557500, Função: Nutricionista, Que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 29.316.501/0001-63
CONTRATO Nº: 774/2020	VIGÊNCIA: 31/08/2020 Á 31/08/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 48/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

EMPRESA: WALMIR AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
CONTRATO Nº: 808/2020	VIGÊNCIA: 16/09/2020 Á 16/09/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1410/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 48/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 96 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Aline Spanevello Alvares**, CPF: 037.541.311-17, Matrícula nº 1556606, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: LETICIA SOUZA SANTANA	CNPJ: 36.729.872/0001-32
CONTRATO Nº: 988/2020	VIGÊNCIA: 24/11/2020 Á 24/11/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 140/2020
PROCESSO DE COMPRA: 2562/2020	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 97 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mariana de Medeiros Torres**, CPF nº. 011.472.131-94, Matrícula nº. 1556661, Função: Médica Veterinária, e **Vitor Silva Rodrigues**, CPF: 044.362.571-93, Matrícula: 1558690, Função: Médico Veterinário, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: ALDA MARTA DE SOUZA	CNPJ: 13.361.438/0001-47
CONTRATO Nº: 129/2018	VIGÊNCIA: 18/04/2018 Á 17/10/2018
ADITIVO Nº: 6º	VIGÊNCIA: 26/02/2021 À 19/07/2021
PROCESSO DE COMPRA: 39/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 07/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 98 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elissandro da Cruz Silva**, CPF: 650.716.381-34, Matrícula nº 88390, Função: Técnico Instrumental, Que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	CNPJ: 95.433.397/0001-11
CONTRATO Nº: 941/2020	VIGÊNCIA: 28/10/2020 Á 28/10/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1843/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 67/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 99 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores;

Sabrina Fonseca Machado, CPF: 015.949.430-36, Matrícula: 182737, Função: Técnica do Laboratório Central,

Ivair de Souza, CPF nº. 785.568.721-15, Matrícula nº. 129488, Função: Coordenador do Laboratório Central, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 Á 26/07/2019
ADITIVO Nº. 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 100 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora;

Kassila Conceição Ferreira Santos, CPF: 023.019.391-97, Matrícula: 1556715, Função: Enfermeira, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 Á 26/07/2019
ADITIVO Nº. 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/imprensa/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 101 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora;

Lúcia Alves Ferreira Gomes, CPF: 902.173.811-20, Matrícula: 95770, Função: Fiscal Sanitária, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 393/2018	VIGÊNCIA: 27/07/2018 Á 26/07/2019
ADITIVO Nº. 3º	VIGÊNCIA: 28/12/2020 Á 31/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 115/2018	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 29/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 09 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
112/2021	03/03/21	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA PAULISTA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALVES MARTINS COM A RUA ALEMANHA, VILA PAULISTA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 123.475,40 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 07/2021	
113/2021	03/03/21	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA MT 130 (EM FRENTE À PENITENCIÁRIA MATA GRANDE), JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 148.103,64 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 09/2021	
114/2021	03/03/21	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO CARLOS BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA IZANETE CORREA DA SILVA, QUADRA 11, LOTE 04B, NO BAIRRO CARLOS BEZERRA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 153.289,63 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 04/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

120/2021	04/03/21	O. G. LEITE EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE DIVERSAS PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 88.431,75 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 08/2021	
----------	----------	--------------------	---	----------------------	---	--	--	--------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	490/2020	REAJUSTE FINANCEIRO			
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	929/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 09 de Março de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	158.000.000,00	158.000.000,00	16.505.643,63	10,45	16.505.643,63	10,45	141.494.356,37
RECEITAS CORRENTES	127.000.000,00	127.000.000,00	16.505.643,63	13,00	16.505.643,63	13,00	110.494.356,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	46.955,90	67,08	46.955,90	67,08	23.044,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	46.955,90	67,08	46.955,90	67,08	23.044,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.610.000,00	126.610.000,00	10.841.388,61	8,56	10.841.388,61	8,56	115.768.611,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.610.000,00	122.610.000,00	10.544.474,79	8,60	10.544.474,79	8,60	112.065.525,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	296.913,82	7,42	296.913,82	7,42	3.703.086,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	5.617.301,12	1872,8	5.617.301,12	1872,8	-5.317.301,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	100.000,00	100.000,00	1.019,12	1,02	1.019,12	1,02	99.980,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	5.616.282,00	2808,1	5.616.282,00	2808,1	-5.416.282,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.000.000,00	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREO(Anexo 1)

Página: 1 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.000.000,00	158.000.000,00	16.505.645,63	10,45	16.505.645,63	10,45	141.494.354,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.000.000,00	158.000.000,00	16.505.645,63	10,45	16.505.645,63	10,45	141.494.354,37
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.000.000,00	158.000.000,00	16.505.645,63	10,45	16.505.645,63	10,45	141.494.354,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	157.500.000,00	157.100.000,00	64.112.795,30	64.112.795,30	92.987.204,70	9.581.042,36	9.581.042,36	147.518.957,64	9.580.925,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.299.900,00	115.299.900,00	53.656.686,78	53.656.686,78	59.643.213,22	9.472.817,54	9.472.817,54	105.827.082,46	9.442.706,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.690.000,00	7.090.000,00	771.004,83	771.004,83	6.288.995,17	771.004,83	771.004,83	6.266.995,17	771.004,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.259.900,00	106.259.900,00	54.885.681,95	54.885.681,95	53.374.218,05	8.708.812,71	8.708.812,71	99.556.087,29	8.670.695,47	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes ¹	106.259.900,00	106.259.900,00	54.885.681,95	54.885.681,95	53.374.218,05	8.708.812,71	8.708.812,71	99.556.087,29	8.670.695,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.800.100,00	41.800.100,00	8.456.108,52	8.456.108,52	33.343.991,48	108.224,82	108.224,82	41.691.875,18	108.224,82	0,00
INVESTIMENTOS	41.800.100,00	41.800.100,00	8.456.108,52	8.456.108,52	33.343.991,48	108.224,82	108.224,82	41.691.875,18	108.224,82	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	900.000,00	900.000,00	111.503,28	111.503,28	788.496,72	111.503,28	111.503,28	788.496,72	109.281,04	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.400.000,00	158.000.000,00	64.224.298,58	64.224.298,58	93.775.701,44	9.692.545,62	9.692.545,62	148.307.454,38	9.690.186,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I) REFINANCIAMENTO (XI) = (XI + XI)	158.000.000,00	158.000.000,00	64.224.298,58	64.224.298,58	93.775.701,44	9.692.545,62	9.692.545,62	148.307.454,38	9.690.186,16	0,00
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	158.000.000,00	158.000.000,00	64.224.298,58	64.224.298,58	93.775.701,44	9.692.545,62	9.692.545,62	148.307.454,38	9.690.186,16	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREO[Anexo]

Página: 4 / 6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	788.496,74	111.503,26	111.503,26	788.496,74	100.261,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	788.496,74	111.503,26	111.503,26	788.496,74	100.261,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	788.496,74	111.503,26	111.503,26	788.496,74	100.261,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (CREDITO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	157.100.000,00	157.100.000,00	64.112.795,30	64.112.795,30	99,83	92.987.204,70	9.581.042,36	9.581.042,36	96,85	947.518.957,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.300.000,00	15.300.000,00	4.608.836,38	4.608.836,38	7,17	10.691.163,62	1.253.443,12	1.253.443,12	12,93	14.046.556,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.300.000,00	15.300.000,00	4.608.836,38	4.608.836,38	7,17	10.691.163,62	1.253.443,12	1.253.443,12	12,93	14.046.556,88	0,00
SAÚDE	150.000,00	150.000,00	9.700,71	9.700,71	0,02	140.299,29	9.700,71	9.700,71	0,10	140.299,29	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	150.000,00	9.700,71	9.700,71	0,02	140.299,29	9.700,71	9.700,71	0,10	140.299,29	0,00
TRABALHO	1.130.000,00	1.130.000,00	83.762,56	83.762,56	0,13	1.046.237,44	83.762,56	83.762,56	0,86	1.046.237,44	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.130.000,00	1.130.000,00	83.762,56	83.762,56	0,13	1.046.237,44	83.762,56	83.762,56	0,86	1.046.237,44	0,00
SANEAMENTO	140.520.000,00	140.520.000,00	59.412.495,65	59.412.495,65	92,51	81.107.504,35	8.234.135,97	8.234.135,97	84,95	132.285.464,03	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	140.520.000,00	140.520.000,00	59.412.495,65	59.412.495,65	92,51	81.107.504,35	8.234.135,97	8.234.135,97	84,95	132.285.464,03	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	0,17	788.496,74	111.503,26	111.503,26	1,15	788.496,74	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	158.000.000,00	158.000.000,00	64.224.298,56	64.224.298,56	100,00	93.775.701,44	9.692.545,62	9.692.545,62	100,00	148.307.454,38	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	0,00
SANEAMENTO	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	900.000,00	900.000,00	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	111.503,26	111.503,26	100,00	788.496,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.000.000,00	138.000.000,00	64.224.298,96	64.224.298,96	100,00	93.775.701,04	9.692.545,62	9.692.545,62	100,00	948.307.454,38	0,00

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	1/2021	2/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.099.961,15	7.309.519,91	7.429.641,20	7.130.150,54	7.783.693,20	8.023.017,44	8.968.699,88	9.195.567,28	9.337.831,94	9.011.592,17	8.376.256,17	8.129.389,46	96.817.429,45	127.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.257,01	0,00	1.463,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,28	20.000,00
IPRU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	18.257,01	0,00	1.463,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,28	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.675,54	147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	0,00	49.776,56	70.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.675,54	147,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.955,90	0,00	49.776,56	70.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.803.603,75	7.129.123,66	7.360.212,63	7.080.044,10	7.775.363,41	8.023.991,03	8.932.204,44	9.137.882,39	9.286.323,03	5.726.134,78	4.178.982,08	6.662.406,31	96.050.274,01	126.610.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO INPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	275.424,87	79.247,11	67.965,43	53.115,44	52.128,79	89.026,41	79.493,44	57.684,67	51.808,91	3.285.457,39	4.153.318,19	1.406.982,93	6.697.626,56	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. DO SERVIDOR PARA O PLANO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.099.961,15	7.309.519,91	7.429.641,20	7.130.150,54	7.783.693,20	8.023.017,44	8.968.699,88	9.195.567,28	9.337.831,94	9.011.592,17	8.376.256,17	8.129.389,46	96.817.429,45	127.000.000,00

Fonte: Sistema Gerdex, Unidade Responsável Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	127.000.000,00	16.515.645,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	46.925,90
Aplicações Financeiras (II)	70.000,00	46.925,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITBI	0,00	0,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências de LC 62/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEC	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demas Receitas Correntes	126.910.000,00	16.458.689,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	126.910.000,00	16.458.689,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	126.910.000,00	16.458.689,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.000.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	4.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	27.000.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	27.000.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	153.910.000,00	16.458.689,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O 1º BIMESTRE/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	113.299.900,00	55.656.686,78	9.472.817,54	9.381.730,86	289.957,17	1.916.605,82	1.643.768,65
Pessoal e Encargos Sociais	7.040.000,00	771.004,83	771.004,83	721.166,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.259.900,00	54.885.681,95	8.701.812,71	8.670.564,67	289.957,17	1.916.605,82	1.643.768,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	108.259.900,00	54.885.681,95	8.701.812,71	8.670.564,67	289.957,17	1.916.605,82	1.643.768,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XIII - XIV)	113.299.900,00	55.656.686,78	9.472.817,54	9.381.730,86	289.957,17	1.916.605,82	1.643.768,65
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	41.800.100,00	8.456.108,52	108.224,82	108.224,82	130.678,81	1.188.456,25	789.456,26
Investimentos	41.800.100,00	8.456.108,52	108.224,82	108.224,82	130.678,81	1.188.456,25	789.456,26
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XV - XVI - XVII - XIX - XX)	41.800.100,00	8.456.108,52	108.224,82	108.224,82	130.678,81	1.188.456,25	789.456,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XIV + XXI + XXII)	157.100.000,00	64.112.795,30	9.581.042,36	9.490.005,68	420.635,96	3.106.062,07	2.433.224,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = XXI - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	4.104.873,18
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.170.000,00



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, Inciso III)

R\$ 1,00

JURROS NOMINAIS	ATÉ O 1º BIMESTRE/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXXV)	46.953,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXV - XXXVI)	4.151.829,06
---	--------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO para o exercício de referência	-3.100.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	10.552,88	10.552,88
DEDUÇÕES (XXXIX)	9.796.249,36	15.504.532,14
Disponibilidade de Caixa	9.796.249,36	15.504.532,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.289.301,34	15.577.548,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	493.251,98	72.616,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIX - XXXI)	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXG - XXXII)	420.615,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE TÍTULOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII) - IX =	-420.615,98

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXXV - XXXVI)	-27.419,00
---	------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gestor, Unidade Responsável SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR



Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.616,00	460.635,98	420.635,98	0,00	72.616,00	896.879,79	8.825.985,35	3.106.062,07	2.433.224,91	0,00	7.279.740,23	7.352.356,23
PODER EXECUTIVO	32.616,00	460.635,98	420.635,98	0,00	72.616,00	896.879,79	8.825.985,35	3.106.062,07	2.433.224,91	0,00	7.279.740,23	7.352.356,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.616,00	460.635,98	420.635,98	0,00	72.616,00	896.879,79	8.825.985,35	3.106.062,07	2.433.224,91	0,00	7.279.740,23	7.352.356,23

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Gestec, Unidade Responsável SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.800.100,00	8.456.108,52	33.343.991,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.800.100,00	8.456.108,52	33.343.991,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	37.800.100,00	8.456.108,52	29.343.991,48

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FTR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPT-Exatidão	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	9.700,71	6,47	9.700,71	6,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	9.700,71	6,47	9.700,71	6,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	150.000,00	150.000,00	9.700,71	6,47	9.700,71	6,47	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMITADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/VI)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/VI)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RESPONSABILIDADE DE CADA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ⁸	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMITADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	150.000,00	150.000,00	9.700,71	100,00	9.700,71	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / (III) x 100) ¹⁰ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%***						0,00	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII(ou i) - (15 x III)/100) ⁸						0,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2020	7.591.191,15	0,00	1.815.816,51	5.875.574,64	7.591.191,15		
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em Exercícios Anteriores à 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total	7.591.191,15	0,00	1.815.816,51	5.875.574,64	7.591.191,15		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (f)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Total (VII)	0,00	0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo Inicial	Despesas canceladas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)			
Total (IX)	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ¹
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	150.000,00	150.000,00	9.706,71	100,00	9.706,71	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00	9.706,71	100,00	9.706,71	100,00	0,00

FONTE: Sistema Gestex, Unidade Responsável SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "l+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "m+1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total m".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.897, de 09 de março de 2021, Terça-feira.

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
RISCOS NÃO PROVISORIOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	98.280.379,76	16.505.645,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERAÇÃO PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Gestec, Unidade Responsável: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		158.000.000,00		
Previsão Atualizada		158.000.000,00		
Receitas Realizadas		16.305.645,83		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		158.000.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		158.000.000,00		
Despesas Empenhadas		64.224.298,58		
Despesas Liquidadas		9.682.545,62		
Despesas Pagas		9.682.186,16		
Superávit Orçamentário		6.813.100,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		64.224.298,58		
Despesas Liquidadas		9.682.545,62		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		99.817.420,45		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-3.200.000,00	4.151.829,06	-133,93
Resultado Primário		-3.170.000,00	4.104.873,16	-129,49
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	493.251,98	0,00	430.635,98	72.616,00
Poder Legislativo	493.251,98	0,00	430.635,98	72.616,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.712.965,14	0,00	2.433.224,91	7.279.740,23
Poder Executivo	9.712.965,14	0,00	2.433.224,91	7.279.740,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.206.217,12	0,00	2.853.860,89	7.352.356,23

ARREO/Anexo14



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 38% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	23,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	66,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	66,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	8.450.108,52	23.341.901,48	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.700,71	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ARREO/Anexo14